



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 206/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) A apresentação das recomendações de aprovação das CIRs com a pauta sobre a alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde: COCAIS.

RESOLVE:

- 01** - Dá ciência sobre alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde: COCAIS.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.000000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 09/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/04/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017600810** e o código CRC **3EB1BF01**.
